



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 59/2023**

**D a t a :** 27 de junho de 2023.

**Ementa:** Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: Givanildo José Tirotti, Tereza Camilo dos Santos e Mirele Paula Cetto Leite, sob a presidência do primeiro, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023** de iniciativa do Executivo Municipal, a fim de “Autorizar a aquisição de imóvel para implantação de programas habitacionais no âmbito do Município de Guaíra e dá outras providências.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI  
Presidente – Gestão 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 2/06/2023, Edição nº 2802, pg. 125 Ano XII

de Sindicância sob o número de Protocolo Administrativo Nº 71, de 17 de maio de 2023, resolve:

**Artigo 1º.** Acatar totalmente o relatório final da Comissão Processante no âmbito da Administração Direta do município de Goioxim, nomeada pela portaria nº 92, de 18 de maio de 2023, e **ARQUIVAR** o processo de Sindicância instaurado sobre os servidores **ALDENIR GNASS**, Operador de Máquinas, matrícula funcional nº29921 e **CARLOS BATISTA DOS REIS**, Operador de Máquinas, matrícula funcional nº137784, ambos lotados na Secretaria Municipal de Viação e Infraestrutura, haja vista que as acusações apresentadas contra os servidores são insuficientes para ser aplicada qualquer penalidade.

**Artigo 2º.** Da presente decisão cabe a aplicação do disposto no parágrafo único do artigo 146 C/C o inciso I do artigo 147 da Lei Complementar 001/2006.

**Artigo 3º.** Esta decisão administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, 27 de junho de 2023.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Tamara Freitas Linhares  
Código Identificador:FE2F38AC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 59/2023**

**PORTARIA N° 59/2023**  
Data : 27 de junho de 2023.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: Givanildo José Tirotti, Tereza Camilo dos Santos e Mirele Paula Cetto Leite, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, a fim de “Autorizar a aquisição de imóvel para implantação de programas habitacionais no âmbito do Município de Guairá e dá outras providências.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Presidente – Gestão 2023

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:B9081EA1

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°**  
**088/2023**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição materiais de consumo (TNT, pilhas e pastas AZ), para atender a demanda das unidades administrativas, desse Município.

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 e 104 de 09/03/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI** (30759356000174) com o lote: 1. **KF ANTONELLI LTDA** (48065681000100) com o lote: 7. **BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** (48224322000140) com os lotes: 4, 5, 6 e 8. **DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** (11352433000122) com o lote: 2. **JULIANO MEINSCHEIN EIRELI** (38613730000130) com o lote: 9. **PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME** (11272813000157) com o lote: 3, foram declaradas **HABILITADAS**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites <https://bll.org.br/>, [www.guaíra.pr.gov.br](http://www.guaíra.pr.gov.br) link “Processos Licitatórios” e no Diário Oficial dos Municípios site: [www.diariooficial.com.br/amp](http://www.diariooficial.com.br/amp). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se.

Guairá (PR), em 27 de junho de 2023.

**MARCELO CELESTRINO**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Graziela Barbosa de Azevedo  
Código Identificador:14CE447A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N° 100/2023**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Global

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de asfalto diluído de petróleo - CM30, para manutenção de vias públicas, para atender a demanda da Obras, desse Município.

**DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 08h00min. do dia 11/07/2023

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59min do dia 11/07/2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 11/07/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaíra.pr.gov.br](http://www.guaíra.pr.gov.br) no link Licitações e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se.

Guairá/PR, 27 de junho de 2023.

**MARCELO CELESTRINO**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Graziela Barbosa de Azevedo  
Código Identificador:25FF1BA3